CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 05/87

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Férias ao Funicionário ALCIDES GINO DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário ALCIDES GINO DOS SANTOS, 10 (dez) dias de Férias em descanço remunerado, a partir do dia 18 de maio de 1987.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo 1º desta Portaria, são referentes ao período de trabalho prestado pelo mesmo, compreendido entre 15 de fevereiro de 86 à 15 de fevereiro de 1987.

Art. 3º - 20 (vinte) dias de férias serão pagos em dinheiro.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 1987.

Alécio Pgliotto
PRESIDENTE

Sebastião Cancio de Oliveira
1º SECRETÁRIO